



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0023-2023

**Presta homenagem ao Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá (SASIMG) pelos 50 anos de serviços prestados no município da Estância Turística de Guaratinguetá.**

PROCESSO Nº 0904-2023

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem ao Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá (SASIMG) pelos 50 anos de serviços prestados no município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido cartões de prata ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Gabriel de Oliveira e ao Reverendíssimo Senhor Pastor Silvio Cezar Leite, uma placa aço de inox a ser entregue a referida Entidade, bem como diplomas a serem entregues aos ex-presidentes e ex-vice-presidentes da Obra Social.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.

**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador

Protocolo Nº 0933-2023  
05/05/2023

Departamento Legislativo – MA/gm.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350032003800350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## JUSTIFICATIVA

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0023-2023**  
**Processo nº 0904-2023**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura, que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, tem por objetivo homenagear o Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá, também denominado pela sigla S.A.S.I.M.G, pelos 50 anos de serviços prestados no município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Trata-se uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, sem fins lucrativos, de natureza confessional, beneficente e filantrópica. É regida através de Estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro Civil e Imóvel, desta comarca, e pela legislação específica. Sua duração é por tempo indeterminado. O Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá foi constituído na data de 14 de agosto de 1973. Tem por objetivos à Assistência Social, Educacional, Cultural e filantrópica; e também a defesa dos superiores interesses da economia do país, e, em especial, defender, amparar, orientar, coligar e instituir as classes que representa. Portanto, essa homenagem é uma forma de expressar gratidão e reconhecimento pelo trabalho árduo em fazer a diferença nas vidas daqueles de alguma forma trabalham em prol da qualificação de pessoas na sociedade.

Segue, em anexo, o histórico da Homenageada.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.

**MARCIO ALMEIDA**  
**Vereador**

Departamento Legislativo – MA/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

